



# Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

## PARECER Nº 100/2.010


\*\*\*\*\*

da COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO,  
CULTURA, LAZER E TURISMO;

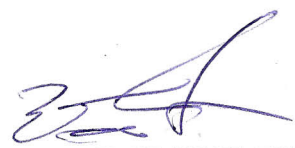
ao PROJETO DE LEI Nº 56/2.010, que  
“AUTORIZA O MUNICÍPIO DE BIRIGUI A CELEBRAR CONVÊNIO COM  
OUTROS MUNICÍPIOS, PARA ABRIGAR CRIANÇAS OU ADOLESCENTES NA  
CASA ABRIGO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO,  
CULTURA, LAZER E TURISMO, por seus membros afinal assinados, tendo analisado  
detalhadamente o PROJETO DE LEI Nº 56/2.010, de autoria do Senhor Prefeito  
Municipal de Birigui, que “AUTORIZA O MUNICÍPIO DE BIRIGUI A CELEBRAR  
CONVÊNIO COM OUTROS MUNICÍPIOS, PARA ABRIGAR CRIANÇAS OU  
ADOLESCENTES NA CASA ABRIGO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, sob o  
prisma ótico de sua competência, conclui pela relevância da medida nele  
consubstanciada, sugerindo ao Douto Plenário que a aprove.

Câmara Municipal de Birigüi,  
Aos 16 de abril de 2.010.  
A COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO,  
CULTURA LAZER E TURISMO:

  
ELIAS ANTONIO NETO,  
PRESIDENTE.

  
PAULO ROBERTO BEARARI,  
MEMBRO.

  
VALDEMIR FREDERICO,  
MEMBRO.